

PROGRAMA DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO EM OFTALMOLOGIA

HOSPITAL DE OLHOS DO TOCANTINS - INSTITUTO OLHAR

Edital Nº **02/2020**

A Coordenação de Ensino do Programa de Treinamento e Capacitação em Oftalmologia do **HOSPITAL DE OLHOS DO TOCANTINS - INSTITUTO OLHAR**, no exercício de suas atribuições e em cumprimento ao que estabelece este edital, torna público a realização do processo seletivo para o preenchimento de vaga destinada a médico plenamente habilitado e qualificado para o exercício profissional em todo território brasileiro.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. A referida seleção de caráter eliminatório e classificatório tem por finalidade ordenar e preencher, por ordem decrescente de desempenho dos participantes, as vagas disponibilizadas.

1.2. A seleção destina-se ao provimento de **01 (uma) vaga** para o Programa de Treinamento e Capacitação Médico em Oftalmologia do Hospital de Olhos do Tocantins LTDA que será preenchida de acordo com as regras deste edital.

2. DO PROGRAMA DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO E O ESTÁGIO

2.1 O Programa de Treinamento e Capacitação em Oftalmologia do Hospital de Olhos do Tocantins é realizado na sede da instituição em Araguaína/TO, com duração de 03 (três) anos, iniciando em **Março de 2020** e finalizando em **Março de 2023**, e com carga horária semanal de 60 h/semanais, com atividades teóricas e práticas.

2.2 O Hospital de Olhos do Tocantins destinará ao candidato selecionado, uma **BOLSA ESTÁGIO** no valor de um salário mínimo vigente, podendo o candidato firmar contrato com a instituição, por meio de pessoa jurídica, para recebimento repasse de produção médica.

2.3 Todos os procedimentos práticos realizados pelo candidato selecionado serão supervisionados pelos preceptores do Hospital de Olhos do Tocantins.

2.4 Ao final do Programa de Treinamento e Capacitação, o Hospital de Olhos do Tocantins fornecerá ao candidato selecionado Declaração para fins de comprovação do período dedicado ao treinamento/capacitação na Especialidade de Oftalmologia.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições serão realizadas no período do dia **08/03/2020** ao dia **20/03/2020**.

3.2. Antes de iniciar os procedimentos de inscrição, o interessado deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos estabelecidos neste Edital.

3.3. Poderão se inscrever para a prova de seleção:

- **ESTUDANTES DE MEDICINA** devidamente cursando o último período letivo de sua faculdade e **MÉDICOS** devidamente registrados junto ao **Conselho Regional de Medicina (CRM)**.

3.4. Os candidatos poderão fazer sua inscrição pelo site **www.olhar.med.br**. Se houver necessidade de correção de dados, o formulário poderá ser preenchido novamente, sendo o último considerado válido.

3.5. A inscrição terá caráter condicional, podendo ser cancelada a qualquer tempo, desde que verificadas falsidades ou inexatidões nas informações prestadas. Serão anulados todos os atos dela decorrentes.

3.6. Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste Edital.

3.7. A inscrição possuirá o valor de **R\$ 100,00 (CEM REAIS)**. Esse valor deverá ser pago através de boleto bancário que será enviado para o candidato no e-mail cadastrado após a inscrição. O comprovante de pagamento, como os documentos originais deverão ser apresentados no dia da prova.

3.8. Se o valor da inscrição não for realizado em tempo hábil, a inscrição será cancelada.

3.9. Em caso de desistência da seleção, esse valor **NÃO SERÁ RESSARCIDO**.

4. DA DOCUMENTAÇÃO E REQUISITOS:

4.1. O participante deverá levar consigo os seguintes documentos a serem entregues antes do início da prova escrita:

a) Formulário de inscrição impresso.

b) Curriculum Lattes completo, com cópia de todos os certificados e declarações das atividades descritas no documento.

c) Fotocópias do (a):

- Documento de Identidade.

*** Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

*** Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

- CPF.

- Diploma de médico, ou declaração de colação de grau, ou declaração da Faculdade que está cursando o último período do 6º ano do curso médico.

- Para médicos brasileiros ou estrangeiros com graduação fora do BRASIL, exigimos o exame REVALIDA (revalidação do diploma junto ao Conselho Federal de Medicina).

d) Comprovante de endereço atualizado.

e) 01 (uma) foto 3x4.

f) Comprovante de pagamento do boleto bancário de inscrição.

4.2. Para o ingresso na especialização, o participante deverá possuir **SEGURO MÉDICO** da **ANADEM** (Sociedade Brasileira de Direito Médico e Bioética). Sendo este, um requisito básico para a especialização. Caso não possua, deverá providenciar em até 30 dias após efetivação da matrícula.

5. DA AVALIAÇÃO

A avaliação constará de Três Etapas descritas a seguir:

5.1. Etapa I – Prova Teórica (PT) - De caráter ELIMINATÓRIO

5.1.1. Será constituída por questões de múltipla escolha, dos quais somente um será correto. Esta Etapa avaliará as seguintes áreas de conhecimento da Medicina.

a) Clínica Médica

b) Cirurgia Geral

c) Pediatria

d) Ginecologia e obstetrícia

e) Medicina Preventiva e Social.

5.1.2. A prova teórica constará de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha das áreas do conhecimento definidas acima item 4.1.1.

5.1.3 O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 min, munido de célula de identidade.

5.1.4. A Prova Teórica (PT) terá a duração total de 02 horas.

5.1.5. Somente serão selecionados para a próxima etapa do processo seletivo, os candidatos que obtiverem perfil superior a 50% (cinquenta por cento) da prova.

5.1.6. Esta etapa corresponderá a 70% da nota final do candidato.

5.2 – Etapa II – Entrevista e Análise de Currículo (AC) - De caráter CLASSIFICATÓRIO.

5.2.1. A entrevista e avaliação do currículo serão executadas pela Comissão de Avaliação constituída por membros da Comissão de Ensino do Hospital de Olhos do Tocantins - Instituto Olhar.

5.2.2. A Comissão considerará os documentos apresentados, listados e pontuados no Currículo Lattes.

5.2.3. No momento da entrevista todos os candidatos devem estar em mãos com os documentos originais referentes às atividades descritas no Currículo Lattes.

5.2.4. Receberá nota zero o candidato que não entregar os documentos comprobatórios originais na forma, no prazo e no local estipulados nesse edital, para a análise do currículo.

5.2.5. Esta etapa corresponderá a 30% da nota final do candidato.

5.3. Etapa III – Curso de Ciências Básicas e de Inicialização a Oftalmologia

5.3.1. O candidato classificado na primeira colocação nas Etapas I e II deverão, obrigatoriamente, participar do **Curso de Ciências Básicas e de Inicialização a Oftalmologia** com duração de 1 mês a ser realizado em **Goiânia-GO**.

5.3.2. Custos de deslocamento, hospedagem e alimentação para a realização do Curso de Ciências Básicas e de Inicialização a Oftalmologia será de inteira responsabilidade dos candidatos.

5.3.3. A recusa do candidato classificado para o Curso de Ciências Básicas e de Iniciação a Oftalmologia implicará em sua eliminação do processo seletivo.

5.3.4. Poderão ser convidados para a realização do Curso de Ciências Básicas e de Iniciação a Oftalmologia, também, todos os demais candidatos classificados no processo seletivo independente de sua classificação, em virtude da possibilidade de uma nova convocação no futuro.

6. DA APLICAÇÃO DAS ETAPAS I E II:

6.1. A prova referente à Etapa I (**Prova Teórica**) e a Etapa II (**Entrevista e Avaliação de Currículo**) serão realizadas no dia 23 de Março de 2020, Segunda, no **Auditório do HOSPITAL DE OLHOS DO TOCANTINS**.

6.1.1 A Etapa I (Prova Teórica) iniciará às 16:00hs da tarde, com duração máxima de 2h. A Etapa II (Entrevista e Avaliação de Currículo) será iniciada às 18:00hs no mesmo local.

6.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para o seu início.

6.3. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 3.1 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso.

6.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.

6.5. Antes de iniciar a resolução dos itens, o candidato deverá ler as instruções contidas na capa do Caderno de Prova e conferir a impressão do Caderno de Provas. Deverá, ainda, aguardar a autorização do responsável de sala.

6.6. É expressamente proibido ao participante receber quaisquer informações referentes ao conteúdo da prova de qualquer membro da equipe de aplicação da prova.

6.7. Em nenhuma hipótese haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão de afastamento do candidato da sala de provas ou, ainda, para preenchimento das respostas.

6.8. Não será permitido ao candidato levar o caderno da Prova Teórica (PT) ao final da mesma.

7. DA CORREÇÃO DAS PROVAS:

7.1. Não terá a Prova Teórica (PT) corrigida o candidato que:

- a) assinalar indevidamente a folha de respostas, seja por conter emenda, uso de corretivo, uso de lápis, rasura ou mais de uma resposta, ainda que legível;
- b) ausentar-se da sala com a prova ou não entregar ao fiscal de sala, ao terminar, o Caderno de Prova e Folha de resposta.
- c) não atender às orientações complementares da equipe de aplicação durante a realização da prova.

8. DOS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO:

8.1. Os pontos serão atribuídos pela Prova Teórica (70% da pontuação) e a Entrevista e Análise do Currículo (30% da pontuação).

8.2. Os participantes serão classificados em ordem decrescente de acordo com número de pontos obtidos.

8.3. Na hipótese de igualdade de nota final, constituem-se, sucessivamente, critérios de desempate:

- a) maior pontuação na Prova Teórica;
- b) maior pontuação na Análise de Currículo e Entrevista;
- c) candidato mais velho;

9. DOS RESULTADOS:

9.1. O gabarito preliminar da Prova Teórica (PT) Etapa I será divulgado através do site www.olhar.med.br até o dia 24 de Março de 2020.

9.2. A relação dos candidatos classificados e suas respectivas colocações será divulgado até o dia 26 de Março de 2020 através do site www.olhar.med.br.

10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

10.1. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início;

10.2. O Candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

10.3. É recomendado que o Candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 10.4 letra "c", no dia de realização das provas, pois não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados;

10.4. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o Candidato que, durante a sua realização:

a) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;

b) utilizar-se de livros, dicionários, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos e/ou que se comunicar com outro Candidato;

c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, smartphones, tablets, gravadores, pen-drive, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, notebook, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e/ou borracha.

d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, autoridades presentes e/ou com os demais candidatos;

e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;

f) não entregar o material das provas e/ou continuar escrevendo após o término do tempo destinado para a sua realização;

g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas e/ou o caderno de prova;

i) descumprir as instruções contidas nesse Edital, nos cadernos de prova, na folha de respostas;

j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo;

l) for surpreendido portando anotações em papéis, que não os permitidos;

10.5. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de Candidato da sala de provas;

10.6. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação;

10.7. Se, a qualquer tempo, forem constatadas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou investigação policial, ter o Candidato utilizado processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

10.8. Todas as informações prestadas pelo candidato, ao inscrever-se, serão de sua inteira responsabilidade;

10.9. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá, em nenhuma hipótese, alegar desconhecimento.



Prof. Dr. João Arraes

PROGRAMA DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO EM OFTALMOLOGIA



Dra. Emanuela Holanda

Araguaína - TO, 07 de Março de 2020.